

AUT 061/2015 Antonio Quintanilha Filho  
Ref 049/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 02/06/2015  
Presidente

LEI Nº 5.997

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE SEVERINO ALVES DE  
SOUZA UMA DAS NOVAS RUAS DE  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO ALVES DE SOUZA**, uma das  
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal